



COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM nº 05/2012, de 19/12/2012

Aprova a alteração no Anexo I da Deliberação 01/2012 que fixa diretrizes para propostas de projetos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO, bem como os critérios de análise e hierarquização dos mesmos no âmbito do CBH-SM, e dá outras providências”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, e:

- Considerando a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;
- Considerando a criação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira em 26 de junho de 2001, conforme Deliberação CRH-32;
- Considerando a edição da Deliberação 01/2012 que fixa diretrizes para propostas de projetos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), bem como os critérios de análise e hierarquização dos mesmos no âmbito do CBH-SM, e dá outras providências.

Delibera:

Art. 1º - Fica referendada a alteração do Anexo I, cujo conteúdo contém o “Cronograma de atendimento ao artigo 1º da Deliberação 01/2012”, como parte integrante da Deliberação 01/2012.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir desta data.

Campos do Jordão, 19 de Dezembro de 2012.

Paulo Roberto de Carvalho
Presidente

José Augusto Guarnieri Pereira
Vice Presidente

Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo